



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº346 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1977.-

"Dispõe sobre horário normal e especial,
do funcionamento do comércio em geral."

José Vilela Junqueira, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e especificamente pela Lei Complementar nº09, de 31 de dezembro / de 1969, artigo 3º, item 14,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinado o horário normal de funcionamento para o comércio em geral, da seguinte forma:

- a) de segunda a Sexta-Feira: das 08:00 às 18:00 horas
- b) aos sábados: das 08:00 às 12:00 horas

Artigo 2º - Fica permitido o funcionamento em horário especial:

- a) comércio varejista (secos e molhados);
aos sábados: das 12:00 às 20:00 horas*
aos domingos: das 08:00 às 12:00 horas*
- b) farmácias;
de segunda a sexta-feira: das 18:00 às 22:00 horas*
aos sábados: das 12:00 às 22:00 horas*
aos domingos quando em plantão: das 08:00 às 22:00 horas*
- c) bares, similares e casas de diversões;
de segunda a sexta-feira: das 00:00 às 01,30 horas, das 06:00 às 08:00 horas e das 18:00 às 24:00 horas*
aos sábados: das 00:00 às 01,30 horas, das 06:00 às 08:00 horas, das 12:00 às 24:00 horas.
aos domingos: das 00:00 às 01:30 horas, das 06:00 às 24:00 horas.
- d) açougues: de segunda a
aos sábados: das 06:00 às 08,00 horas.
aos domingos: das 06:00 às 12:00 horas.



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

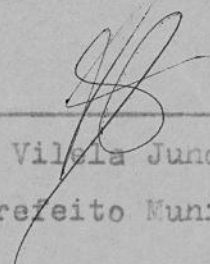
Estado de São Paulo

Artigo 3º - Só será permitido o funcionamento de qualquer atividade comercial fora dos períodos fixa / dos pelos artigos 1º e 2º, quando autorizado por ALVARÁ.

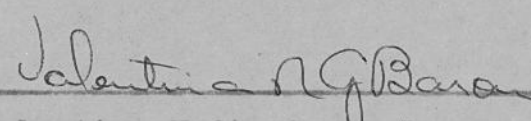
Artigo 4º - Ficarão sujeitos as determinações do Artigo 123 da Lei 396 de 13 de dezembro de 1971, os / que infringirem as determinações do presente decreto.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de março de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidro-mineral de Águas da Prata, aos vinte e tres dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete.



José Vilgela Junqueira
Prefeito Municipal



Valentina Nedir Gomes Baron
Secretaria